



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá (SP-31), no trecho que compreende o Parque Andreense, no município de Santo André.

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, seja expedido ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá (SP-31), no trecho que compreende o Parque Andreense, no município de Santo André.

Considerando a importância da obra para a mobilidade regional e, principalmente, para a segurança da população residente no Parque Andreense.

Ante o exposto, requeiro:

- Qual a previsão para o início das obras? Qual o cronograma?
- Qual o valor total do investimento e qual o montante destinado ao referido trecho?
- Quais medidas de segurança estão previstas para o trecho?
- Há previsão para implantação de passarelas e redutores de velocidade?
- Existem contrapartidas sociais e urbanísticas à comunidade?

Justifico meu pedido, tendo em vista que a população do Parque Andreense espera que a duplicação da rodovia represente melhorias na mobilidade, investimentos em segurança viária e qualidade de vida, garantindo infraestrutura adequada e proteção aos moradores.

1) Sergio Henrique Codello Nascimento - Presidente DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

Ver. Renatinho Santiago
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003500370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.